



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 744 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 21 de outubro de 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9601/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **PATRÍCIA TOLEDO DA SILVA PINTO**, Secretária Municipal de Cidadania, para exercer a função de gestora e responsável social do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado nesta data no mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9602/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público – Parque da Cidade – Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi ao Instituto Cultura & Arte – ICA - para a realização do evento “Parque de Diversões” que acontecerá no período de 13 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - E de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado nesta data no mural da Prefeitura e posteriormente no Jornal Oficial do Município
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9603/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, o servidor **Gabriel de Andrade Maziero**, portador da CTPS 48226, Série 411-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Estradas, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9604/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2022, no emprego público permanente de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – ref. 21:**

NOME	Admissão
Gabriel de Andrade Maziero – CTPS 48226, Série 411-SP.	18/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9605/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2022, no emprego público permanente de **SECRETARIO DE ESCOLA – ref. 19:**

NOME	Admissão
Mayumi Tanaka – CTPS 59561 Série 00009411-DF.	18/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9606/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2019, no emprego público permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ref. 15:**

NOME	Admissão
Elisabete da Conceição Pedro - CTPS 033935, Série 097-SP.	18-10-2022
Luciana Maria Lucas de Toledo - CTPS 41218, Série 00293-SP.	13-10-2022
Jessica Fernandes de Souza Muniz - CTPS 061017, Série 00296-SP.	18-10-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9607/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2019 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Bairro São Bento – ref. 33:**

NOME	Admissão
Bruna Marcela de Oliveira Borin da Rocha – CTPS 79898, Série 00375-SP.	18-10-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9608/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **ESCRITURÁRIO – ref. 15:**

NOME	Admissão
Geisse Samara de Almeida – CTPS 98235, Série 00335-SP.	18-10-2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9609/2022

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrem a Comissão Municipal de Licitações:

- TITULARES:**
- Paulo Reinaldo de Faria
 - Lilian Mantovani Pinto de Toledo
 - Raissa de Souza Rissato

- SUPLENTE:**
- Luis Claudio Bonetti
 - Fernanda Aparecida Mantinelli de Lima
 - Flávia Maria Marchini Pereira de Godoi
 - Silvia Carla Rodrigues de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9523/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9610/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do galpão do Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi ao Asilo José Franco Craveiro, para a realização de um show musical que acontecerá no dia 21 de outubro de 2022, em parceria com a empresa M C de Toledo Comércio de Bebidas.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - E de inteira responsabilidade da instituição, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de outubro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9611/2022*Dispõe sobre a nomeação da comissão para análise de software e dá providências***IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão para análise de demonstração (Prova de Conceito) de programas de computador (software) de Sistema Integrado de Gestão Pública, composta dos seguintes servidores:

- Denise Benedita Mazeto Valdo
- Diogo Pereira do Nascimento
- Gabriel Moya Pinheiro
- Luis Donizetti Felippin
- Luis Henrique Martins da Rocha
- Marta de Oliveira Preto Pais
- Felipe Teixeira Andreucci
- Renata Herrera Zanon
- Yania Patrícia Zanesco
- Aline de Oliveira Panontim Araujo
- Kamila Ferreira Alpi
- Flavia Maria Marcinhi Pereira de Godoi
- Fernanda Aparecida Martineli de Lima
- Alexandre Paiva Marques
- Rodrigo F. Cabral Teves
- Ivanilde Trentino Casagrande
- Denis Constantini
- Cilene Maria da Cunha Gomes
- Maria de Fatima de Camargo Fongaro
- Carlos Rafael Pompeu
- Juliano Aurelio de Toledo
- Ivandro Valdo
- Jorge Assis Mariano (Câmara Municipal)
- Natália Ciarallo (Câmara Municipal)

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9612/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **PINTOR** - ref. 15:

NOME	Admissão
Fabrizio Tavares de Toledo - CTPS 14289, Série 443-SP.	18-10-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9613/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** - ref. 15:

NOME	Admissão
Eliane Rosa Rodrigues - CTPS 097147, Série 00218-SP.	18-10-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9614/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **ENCANADOR** - ref. 15:

NOME	Admissão
Raphael Henrique Moraes Silva - CTPS 91725, Série 411-SP.	18-10-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9615/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **ELETRICISTA** - ref. 15:

NOME	Admissão
Matheus de Lima Pinto - CTPS 33196, Série 176-RJ.	18-10-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9616/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender, a partir de 17 de Outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 9504/2022 que designou o servidor **Adriano Estevam Bozola** - CTPS 15719, Série 375/SP - para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Cidadania - ref. 26;**Art. 2º** - Nomear-lo, a partir de 18 de Outubro de 2022, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Saúde - ref. 30.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9617/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, **Henrique César Coutinho da Rocha** - R.G. nº 40.027.711-6 - Vice-Prefeito - para responder pela Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 18 de Outubro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9618/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Suspender, a partir de 17 de Outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 9522/2022 que designou a servidora **Larissa Borin** - CTPS 91648, Série 411/SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Licitação - ref. 40;**Art. 2º** - Nomear-la, a partir de 18 de Outubro de 2022, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete - ref. 26.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9619/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 17 de Outubro de 2022, **Paulo Reinaldo de Faria** - portador do RG nº M-9.228.246 SSP/MG - Agente Político - Secretário de Administração e Planejamento.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9620/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear **Paulo Reinaldo de Faria** - CTPS 11485 / Série 023-MG, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Supervisão de Licitação - ref. 40, a partir de 18 de Outubro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9621/2022**IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2022 no emprego permanente de **PSICOLOGO** - ref. 30:

NOME	Admissão
Anna Carolina Cordeiro Pires - CTPS 086925 Série 00383-SP.	18-10-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Publique-se,
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Carolina Mantovani Bovi Zanesco
 Procuradora Jurídica

DECRETOS**DECRETO Nº 4410/2022***"Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal e dá outras providências"***IOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e Considerando que o art. 92, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, confere ao Poder Executivo a prerrogativa de autorizar permissão para utilização de qualquer bem público, a título precário, e por Decreto; DECRETA:****Art. 1º** - Fica autorizada a **Câmara Municipal da Estância de Socorro** a permissão de uso a título precário, do próprio público municipal (casa) situada na Rua Antônio Leopoldino, nº 215-fundos, Centro, Socorro/SP, com o objetivo de ampliação de sua sede, construindo gabinetes individuais destinados aos Vereadores, visando o aprimoramento do exercício de suas funções e o atendimento ao público, ficando responsável pela correta utilização e ocupação do local.**Art. 2º** - A permissão de uso será por período indeterminado, mediante a conveniência e oportunidade do ato administrativo, podendo ser restituído ao Município a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, em caso de descumprimento das condições impostas neste Decreto.**Art. 3º** - O Município não se responsabiliza por eventuais danos causados a terceiros decorrentes do uso da área permitida por este Decreto, bem como de encargos ou indenizações de qualquer natureza.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de outubro de 2022.

Publicado na Imprensa Oficial do Município e no Mural da Prefeitura
Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos



Local: Museu Municipal Dr. João Baptista Gomes Ferraz
 Rua Antônio Leopoldino, 185 - Socorro - CEP: 13960-000
 Nº de vagas: 25

CONSERVAÇÃO
PREVENTIVA DE ACERVOS

com **João Rossi** Conservador / Restaurador
 do Museu de Arte Sacra de São Paulo

LEIS

LEI Nº 4492/2022

“Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1º** - A presente Lei é de ordem pública, que tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de logradouros públicos e próprios municipais.
 Parágrafo único. A denominação de logradouros públicos e próprios municipais será o objeto de iniciativa dos poderes executivo e legislativo.
- Artigo 2º** - Para fins de aplicação desta lei, a expressão logradouro público designa, dentre outros: rua, avenida, travessa ou passagem, via de pedestre, viela, viela sanitária, balão de retorno, passarela, praça, parque, alameda, largo, beco, ladeira, viaduto, ponte, túnel, complexo viário, rodovia, estrada ou caminho público, assim definidos:
- I - avenida é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura igual ou superior a 20,00m entre os alinhamentos;
 - II - rua é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 7,00m a 19,99m entre os alinhamentos;
 - III - travessa ou passagem é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 4,00m a 6,99m entre os alinhamentos;
 - IV - via de pedestre é o espaço destinado à circulação exclusiva de pedestres, com largura mínima de 2,00m entre os alinhamentos;
 - V - viela é o espaço destinado à circulação de pedestres, interligando dois logradouros sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;
 - VI - viela sanitária é o espaço destinado ao escoamento de águas pluviais e, eventualmente, circulação de pedestres, interligando dois logradouros, sem acesso de lotes para ela, com largura de até 4,00m entre os alinhamentos;
 - VII - balão de retorno é o alargamento da via de circulação que permite manobra de veículos;
 - VIII - passarela é o logradouro constituído por elemento construtivo aéreo ou subterrâneo, destinado a permitir o deslocamento exclusivo de pedestres no sentido transversal à via de circulação de veículos;
 - IX - praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;
 - X - parque é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou por imóveis circunvizinhos, com grandes dimensões e implantado com o propósito de propiciar a existência de espaços abertos, arborizados e arborizados, edificados ou não, visando primordialmente ao lazer, à recreação comunitária e à preservação ambiental, além de conter equipamentos destinados à cultura e à prática de esportes, dentre outros;
 - XI - alameda é o logradouro arborizado destinado à circulação de veículos e pedestres;
 - XII - largo é o alargamento ao longo de um logradouro, geralmente em frente a algum edifício público;
 - XIII - beco é o logradouro estreito e curto, às vezes sem saída e destinado à circulação de pedestres;
 - XIV - ladeira é o logradouro com forte declive, destinado à circulação de veículos e pedestres;
 - XV - viaduto é a obra viária que se sobrepõe à via pública, destinada à circulação de veículos e pedestres;
 - XVI - ponte é a obra viária erigida sobre curso d'água, destinada à circulação de veículos e pedestres;
 - XVII - túnel é a passagem subterrânea através de montanhas, grandes aterros ou sob curso d'água;
 - XVIII - rodovia é a estrada destinada principalmente ao tráfego de veículos automotores, ligando uma localidade a outra;
 - XIX - estrada ou caminho público é o logradouro destinado ao trânsito de veículos, pedestres e animais;
 - XX - complexo viário é o conjunto de logradouros formado pela associação de, pelo menos, três dos seguintes elementos: viadutos, avenidas, túneis, acessos, praças e passarelas.

Artigo 3º - Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:

- I - nome de pessoa, desde que comprovado, mediante atestado de óbito ou publicação na imprensa escrita, que se trata de pessoa falecida;
- II - datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância;
- III - nomes que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos;
- IV - nomes de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas;
- V - nomes de personagens do folclore;
- VI - nomes de corpos celestes;
- VII - topônimos;
- VIII - nomes de acidentes geográficos;
- IX - nomes de espécimes da flora e da fauna.

§ 1º - No caso previsto no inciso I do “caput” deste artigo, a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes.

§ 2º - Os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos.
§ 3º - Poderá ser adotado, em substituição ao nome do homenageado, seu apelido ou pseudônimo.
§ 4º - A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acrêscimos, tais como títulos, cargos, profissões ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.

§ 5º - Deverão ser evitados os nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim serem interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

§ 6º - É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diversa da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à humanidade.

§ 7º - Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas verdes ou espaços livres.

Artigo 4º - Não poderá ser atribuído nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato específico da autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da Cidade.

§ 1º - Entende-se como denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, observado o disposto no artigo 3º desta lei.

Artigo 5º - Para a denominação de logradouro, é necessária a apresentação de certidão da Prefeitura que demonstra ser bem público ou possuir situação consolidada, conforme determina a Lei Federal 13.465/2017.

§ 1º - Considera-se situação consolidada, aquela em que o prazo de ocupação da área, a natureza das edificações existentes, a localização das vias de circulação ou comunicação, os equipamentos públicos disponíveis, urbanos ou comunitários, dentre outras situações peculiares, indique a irreversibilidade da posse titulada que induza ao domínio.

§ 2º - Na aferição da situação jurídica consolidada valorizar-se-ão quaisquer documentos provenientes do Poder Público, em especial do Município, inclusive a existência de um cadastro imobiliário na Prefeitura para fins de lançamento individual do IPTU para unidades existentes no logradouro.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
 Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
 Carolina Mantovani Bovi Zanescio
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 4493/2022

“DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SOCORRENSE, O PORTAL LIONS.”

DE AUTORIA DOS VEREADORES
 Willhams Pereira de Moraes – PTB
 Airton Benedito Domingues de Souza – MDB
 Lauro Aparecido de Toledo – PTB
 Marco Antônio Zanescio – PTB
 Osvaldo Brolezi – MDB
 Tiago de Faria – Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica considerado o PORTAL LIONS, situado na Avenida XV de Agosto, como Patrimônio Cultural, Material, Histórico e Imaterial Socorrense, nos termos da Lei nº 3459/2011.

Parágrafo único - O “PORTAL LIONS” deverá ser preservado conforme suas linhas, inclusive o slogan “Socorro, onde ainda se vive”, marca do desenvolvimento socorrense do início da década de 1980.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
 Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
 Carolina Mantovani Bovi Zanescio
 Procuradora Jurídica

LEI Nº 4494/2022

“Denomina logradouro público como Rua Natal Montini.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada “Rua Natal Montini”, a via localizada no Bairro dos Cubas, que se inicia no ponto -22.58450164528669, -46.480032259881234 e tem seu fim na -22.5841054012854, -46.48057943045623, com aproximadamente 75 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
 Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
 Carolina Mantovani Bovi Zanescio
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO (LEI Nº 4492/2022)



LEI Nº 4495/2022

“Denomina logradouro público como Rua Inês Aparecida Volponi da Silva.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada “Rua Inês Aparecida Volponi da Silva” a via com aproximadamente 170 metros, que tem seu início: -22.548584785736605, -46.52258955456282 e fim: -22.549612806083505, -46.521583726299966, com acesso pela SCR381, lado direito, sentido Centro-Bairro, no Bairro do Saltinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
 Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
 Carolina Mantovani Bovi Zanescio
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4496/2022

“Denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato - Batatão.”

DE AUTORIA DOS VEREADORES
 Willhams Pereira de Moraes – PTB
 Airton B. Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominado “Parque Mylton Guinato - Batatão” o Parque situado no Bairro Pompéia, conforme anexo, contendo a limitação da área destacada em azul, bem como a via que dá acesso e confronta com o local, ligando a Avenida Vicente Lomônico e a Rua Giacomo Alpi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
 Josué Ricardo Lopes
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
 Carolina Mantovani Bovi Zanescio
 Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 4497/2022

“Denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan - José Chehouan José e Eduardo José Chehouan.”

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton B. Domingues de Souza – MDB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada “Praça Irmãos Chehouan - José Chehouan José e Eduardo José Chehouan” a praça localizada entre a Rua Sibipirunas e a Avenida das Palmeiras, no Loteamento Jardim Bela Vista, conforme mapa anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
José Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI COMPLEMENTAR Nº 309/2022

“Dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote do Município de Socorro/SP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E E SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica criado no Município de Socorro/SP o Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote, compreendido pelos bairros do Juncal, Cubas e Serrote, totalizando um perímetro de 33,2 km², com a seguinte descrição:

Inicia-se na coordenada UTM 355404,515 E 7506560,811 N, segue até a coordenada UTM 355322,488 E 7506725,511 N, segue até a coordenada UTM 355235,766 E 7505812,676 N, segue até a coordenada UTM 355039,175 E 7506858,018 N, segue até a coordenada UTM 355022,172 E 7505596,259 N, segue até a coordenada UTM 354878,131 E 7505130,370 N, segue até a coordenada UTM 354829,250 E 7507079,002 N, segue até a coordenada UTM 354757,185 E 7507015,393 N, segue até a coordenada UTM 354741,264 E 7506798,493 N, segue até a coordenada UTM 354675,936 E 7506683,675 N, segue até a coordenada UTM 354544,514 E 7504720,179 N, segue até a coordenada UTM 354428,508 E 7506574,125 N, segue até a coordenada UTM 354310,228 E 7506523,285 N, segue até a coordenada UTM 354227,193 E 7506381,108 N, segue até a coordenada UTM 354211,345 E 7506112,143 N, segue até a coordenada UTM 354211,343 E 7506112,135 N, segue até a coordenada UTM 354196,273 E 7505883,273 N, segue até a coordenada UTM 354099,693 E 7504504,678 N, segue até a coordenada UTM 354074,149 E 7505796,041 N, segue até a coordenada UTM 353902,795 E 7505753,949 N, segue até a coordenada UTM 353754,581 E 7503992,621 N, segue até a coordenada UTM 353640,436 E 7503920,073 N, segue até a coordenada UTM 353380,676 E 7503880,311 N, segue até a coordenada UTM 353335,971 E 7505862,738 N, segue até a coordenada UTM 353287,973 E 7505904,973 N, segue até a coordenada UTM 353233,250 E 7503775,596 N, segue até a coordenada UTM 353174,651 E 7506160,225 N, segue até a coordenada UTM 353036,140 E 7506290,070 N, segue até a coordenada UTM 352713,110 E 7503232,347 N, segue até a coordenada UTM 352687,377 E 7506261,353 N, segue até a coordenada UTM 352580,110 E 7502928,157 N, segue até a coordenada UTM 352470,739 E 7502847,840 N, segue até a coordenada UTM 352451,838 E 7506438,103 N, segue até a coordenada UTM 352407,784 N, segue até a coordenada UTM 352312,139 E 7502789,466 N, segue até a coordenada UTM 351993,965 E 7506618,455 N, segue até a coordenada UTM 351992,286 E 7502645,221 N, segue até a coordenada UTM 351922,700 E 7506685,413 N, segue até a coordenada UTM 351913,825 E 7506666,809 N, segue até a coordenada UTM 351859,933 E 7506604,218 N, segue até a coordenada UTM 351845,587 E 7502548,273 N, segue até a coordenada UTM 351835,786 E 7502592,449 N, segue até a coordenada UTM 351823,897 E 7506557,764 N, segue até a coordenada UTM 351802,732 E 7502375,439 N, segue até a coordenada UTM 351791,502 E 7506515,385 N, segue até a coordenada UTM 351743,801 E 7506438,717 N, segue até a coordenada UTM 351705,446 E 7505140,303 N, segue até a coordenada UTM 351563,522 E 7506249,203 N, segue até a coordenada UTM 351529,547 E 7506148,282 N, segue até a coordenada UTM 351453,641 E 7506008,549 N, segue até a coordenada UTM 351378,845 E 7505881,021 N, segue até a coordenada UTM 351266,840 E 7505797,026 N, segue até a coordenada UTM 351242,669 E 7502374,677 N, segue até a coordenada UTM 351222,666 E 7502262,643 N, segue até a coordenada UTM 351193,364 E 7505786,560 N, segue até a coordenada UTM 351114,722 E 7502277,906 N, segue até a coordenada UTM 351055,248 E 7502128,209 N, segue até a coordenada UTM 350956,814 E 7502129,583 N, segue até a coordenada UTM 350930,009 E 7501994,185 N, segue até a coordenada UTM 350927,372 E 7502024,448 N, segue até a coordenada UTM 350922,006 E 7502094,295 N, segue até a coordenada UTM 350891,263 E 7505583,148 N, segue até a coordenada UTM 350879,027 E 7501935,440 N, segue até a coordenada UTM 350839,580 E 7501895,448 N, segue até a coordenada UTM 350823,677 E 7501844,034 N, segue até a coordenada UTM 350807,524 E 7501818,248 N, segue até a coordenada UTM 350588,890 E 7501890,677 N, segue até a coordenada UTM 350568,098 E 7501860,185 N, segue até a coordenada UTM 350546,458 E 7505850,137 N, segue até a coordenada UTM 350523,783 E 7501838,784 N, segue até a coordenada UTM 350455,811 E 7501840,451 N, segue até a coordenada UTM 350404,533 E 7501572,011 N, segue até a coordenada UTM 350404,147 E 7501611,616 N, segue até a coordenada UTM 350399,258 E 7505802,093 N, segue até a coordenada UTM 350392,363 E 7501618,490 N, segue até a coordenada UTM 350382,991 E 7501618,399 N, segue até a coordenada UTM 350381,422 E 7501779,148 N, segue até a coordenada UTM 350378,667 E 7501341,101 N, segue até a coordenada UTM 350376,870 E 7501285,167 N, segue até a coordenada UTM 350368,419 E 7501250,719 N, segue até a coordenada UTM 350364,132 E 7501389,886 N, segue até a coordenada UTM 350353,986 E 7501469,003 N, segue até a coordenada UTM 350352,463 E 7501625,091 N, segue até a coordenada UTM 350351,916 E 7501441,024 N, segue até a coordenada UTM 350349,652 E 7500832,917 N, segue até a coordenada UTM 350333,433 E 7500814,120 N, segue até a coordenada UTM 350329,214 E 7501606,224 N, segue até a coordenada UTM 350319,227 E 7501189,081 N, segue até a coordenada UTM 350306,011 E 7500862,778 N, segue até a coordenada UTM 350303,094 E 7501161,547 N, segue até a coordenada UTM 350300,996 E 7500896,511 N, segue até a coordenada UTM 350299,608 E 7500798,646 N, segue até a coordenada UTM 350280,978 E 7500786,815 N, segue até a coordenada UTM 350248,117 E 7501752,217 N, segue até a coordenada UTM 350245,137 E 7501577,445 N, segue até a coordenada UTM 350216,880 E 7505636,014 N, segue até a coordenada UTM 350214,450 E 7501600,444 N, segue até a coordenada UTM 350200,050 E 7501635,252 N, segue até a coordenada UTM 350190,200 E 7501584,084 N, segue até a coordenada UTM 350121,613 E 7500789,917 N, segue até a coordenada UTM 350079,543 E 7500779,022 N, segue até a coordenada UTM 350041,999 E 7500784,479 N, segue até a coordenada UTM 349997,323 E 7500800,350 N, segue até a coordenada UTM 349971,688 E 7500786,121 N, segue até a coordenada UTM 349952,420 E 7505474,960 N, segue até a coordenada UTM 349947,315 E 7500762,584 N, segue até a coordenada UTM 349927,971 E 7505458,407 N, segue até a coordenada UTM 349909,953 E 7500749,405 N, segue até a coordenada UTM 349902,441 E 7505432,523 N, segue até a coordenada UTM 349856,009 E 7500754,701 N, segue até a coordenada UTM 349733,176 E 7500736,024 N, segue até a coordenada UTM 349687,626 E 7500721,598 N, segue até a coordenada UTM 349609,755 E 7500857,931 N, segue até a coordenada UTM 349577,068 E 7500754,701 N, segue até a coordenada UTM 349565,331 E 7500645,961 N, segue até a coordenada UTM 349510,906 E 7500648,176 N, segue até a coordenada UTM 349481,528 E 7500702,391 N, segue até a coordenada UTM 349348,370 E 7500711,421 N, segue até a coordenada UTM 349336,575 E 7500670,507 N, segue até a coordenada UTM 349318,556 E 7500678,545 N, segue até a coordenada UTM 349286,812 E 7500723,799 N, segue até a coordenada UTM 349229,296 E 7500735,136 N, segue até a coordenada UTM 349148,453 E 7500746,588 N, segue até a coordenada UTM 349122,680 E 7500746,334 N, segue até a coordenada UTM 349081,667 E 7500747,096 N, segue até a coordenada UTM 349016,226 E 7500730,143 N, segue até a coordenada UTM 349003,397 E 7500724,192 N, segue até a coordenada UTM 348953,070 E 7500719,036 N, segue até a coordenada UTM 348918,608 E 7504498,477 N, segue até a coordenada UTM 348914,771 E 7504491,448 N, segue até a coordenada UTM 348887,008 E 7504454,666 N, segue até a coordenada UTM 348836,003 E 7500709,728 N, segue até a coordenada UTM 348798,030 E 7504366,790 N, segue até a coordenada UTM 348774,053 E 7500695,138 N, segue até a coordenada UTM 348731,531 E 7504297,002 N, segue até a coordenada UTM 348717,547 E 7500722,538 N, segue até a coordenada UTM 348714,575 E 7504273,532 N, segue até a coordenada UTM 348675,305 E 7500729,110 N, segue até a coordenada UTM 348653,070 E 7500726,561 N, segue até a coordenada UTM 348647,678 E 7504244,132 N, segue até a coordenada UTM 348620,468 E 7504230,659 N, segue até a coordenada UTM 348616,720 E 7500729,696 N, segue até a coordenada UTM 348601,433 E 7500735,370 N, segue até a coordenada UTM 348600,319 E 7504214,148 N, segue até a coordenada UTM 348583,000 E 7500703,736 N, segue até a coordenada UTM 348578,868 E 7504171,214 N, segue até a coordenada UTM 348573,985 E 7500667,535 N, segue até a coordenada UTM 348543,302 E 7504133,578 N, segue até a coordenada UTM 348532,527 E 7504117,160 N, segue até a coordenada UTM 348525,060 E 7500639,094 N, segue até a coordenada UTM 348497,325 E 7500660,379 N, segue até a coordenada UTM 348492,881 E 7500575,872 N, segue até a coordenada UTM 348486,785 E 7500481,457 N, segue até a coordenada UTM 348477,502 E 7504072,341 N, segue até a coordenada UTM 348456,995 E 7500413,600 N, segue até a coordenada UTM 348431,033 E

7503952,261 N, segue até a coordenada UTM 348409,392 E 7500370,029 N, segue até a coordenada UTM 348404,353 E 7503885,197 N, segue até a coordenada UTM 348373,682 E 7503826,637 N, segue até a coordenada UTM 348363,237 E 7500298,515 N, segue até a coordenada UTM 348356,697 E 7503806,274 N, segue até a coordenada UTM 348285,086 E 7503779,933 N, segue até a coordenada UTM 348269,639 E 7503761,915 N, segue até a coordenada UTM 348251,759 E 7500198,399 N, segue até a coordenada UTM 348236,365 E 7503729,740 N, segue até a coordenada UTM 348183,013 E 7503674,063 N, segue até a coordenada UTM 348165,369 E 7503641,265 N, segue até a coordenada UTM 348149,112 E 7500153,117 N, segue até a coordenada UTM 348139,065 E 7500102,929 N, segue até a coordenada UTM 348132,118 E 7500094,706 N, segue até a coordenada UTM 348104,084 E 7500086,274 N, segue até a coordenada UTM 348101,314 E 7503601,406 N, segue até a coordenada UTM 348084,930 E 7503599,302 N, segue até a coordenada UTM 348079,461 E 7500089,360 N, segue até a coordenada UTM 348052,414 E 7500098,575 N, segue até a coordenada UTM 348051,357 E 7503597,416 N, segue até a coordenada UTM 348022,378 E 7503604,896 N, segue até a coordenada UTM 348002,055 E 7500096,911 N, segue até a coordenada UTM 347999,185 E 7503619,813 N, segue até a coordenada UTM 347985,655 E 7503644,923 N, segue até a coordenada UTM 347981,913 E 7503667,800 N, segue até a coordenada UTM 347962,702 E 7503674,989 N, segue até a coordenada UTM 347956,589 E 7500074,328 N, segue até a coordenada UTM 347943,001 E 7503692,271 N, segue até a coordenada UTM 347925,156 E 7503719,280 N, segue até a coordenada UTM 347911,019 E 7503726,907 N, segue até a coordenada UTM 347851,840 E 7499886,913 N, segue até a coordenada UTM 347837,623 E 7503723,073 N, segue até a coordenada UTM 347794,149 E 7503695,455 N, segue até a coordenada UTM 347774,350 E 7499785,968 N, segue até a coordenada UTM 347771,254 E 7503640,856 N, segue até a coordenada UTM 347750,387 E 7503618,124 N, segue até a coordenada UTM 347709,145 E 7499745,716 N, segue até a coordenada UTM 347705,893 E 7503614,575 N, segue até a coordenada UTM 347671,603 E 7499751,167 N, segue até a coordenada UTM 347670,488 E 7503639,856 N, segue até a coordenada UTM 347654,642 E 7503662,225 N, segue até a coordenada UTM 347618,966 E 7503714,689 N, segue até a coordenada UTM 347584,537 E 7499788,740 N, segue até a coordenada UTM 347556,986 E 7503741,260 N, segue até a coordenada UTM 347522,694 E 7503733,152 N, segue até a coordenada UTM 347515,482 E 7499782,229 N, segue até a coordenada UTM 347472,256 E 7499770,150 N, segue até a coordenada UTM 347458,153 E 7503702,994 N, segue até a coordenada UTM 347433,558 E 7503662,359 N, segue até a coordenada UTM 347426,757 E 7499751,060 N, segue até a coordenada UTM 347405,104 E 7503617,024 N, segue até a coordenada UTM 347381,466 E 7499711,005 N, segue até a coordenada UTM 347369,365 E 7503597,250 N, segue até a coordenada UTM 347335,034 E 7503593,025 N, segue até a coordenada UTM 347296,023 E 7503587,977 N, segue até a coordenada UTM 347284,658 E 7499668,106 N, segue até a coordenada UTM 347262,543 E 7503498,318 N, segue até a coordenada UTM 347258,513 E 7503510,706 N, segue até a coordenada UTM 347246,362 E 7499631,615 N, segue até a coordenada UTM 347236,982 E 7503554,766 N, segue até a coordenada UTM 347234,786 E 7503539,986 N, segue até a coordenada UTM 347212,694 E 7499900,994 N, segue até a coordenada UTM 347174,119 E 7499592,455 N, segue até a coordenada UTM 347137,911 E 7499581,611 N, segue até a coordenada UTM 347078,251 E 7499572,862 N, segue até a coordenada UTM 346994,810 E 7503444,362 N, segue até a coordenada UTM 346994,260 E 7499537,079 N, segue até a coordenada UTM 346917,076 E 7499523,494 N, segue até a coordenada UTM 346775,176 E 7499538,383 N, segue até a coordenada UTM 346730,581 E 7499546,091 N, segue até a coordenada UTM 346663,532 E 7499573,375 N, segue até a coordenada UTM 346643,024 E 7499632,576 N, segue até a coordenada UTM 346636,712 E 7499677,941 N, segue até a coordenada UTM 346619,695 E 7499739,506 N, segue até a coordenada UTM 346604,751 E 7499827,884 N, segue até a coordenada UTM 346548,680 E 7499928,664 N, segue até a coordenada UTM 346521,271 E 7499974,983 N, segue até a coordenada UTM 346477,711 E 7503009,278 N, segue até a coordenada UTM 346474,040 E 7500011,786 N, segue até a coordenada UTM 346337,185 E 7500107,097 N, segue até a coordenada UTM 346197,399 E 7500144,135 N, segue até a coordenada UTM 346186,941 E 7503026,172 N, segue até a coordenada UTM 346032,929 E 7500189,078 N, segue até a coordenada UTM 345948,234 E 7500223,172 N, segue até a coordenada UTM 345902,220 E 7500255,326 N, segue até a coordenada UTM 345845,662 E 7500287,374 N, segue até a coordenada UTM 345794,048 E 7503264,858 N, segue até a coordenada UTM 345778,245 E 7500350,764 N, segue até a coordenada UTM 345769,437 E 7503236,066 N, segue até a coordenada UTM 345740,090 E 7500416,778 N, segue até a coordenada UTM 345717,300 E 7503235,250 N, segue até a coordenada UTM 345670,509 E 7503256,334 N, segue até a coordenada UTM 345656,326 E 7503268,425 N, segue até a coordenada UTM 345638,428 E 7500623,106 N, segue até a coordenada UTM 345632,670 E 7503290,324 N, segue até a coordenada UTM 345583,764 E 7503317,794 N, segue até a coordenada UTM 345580,579 E 7500666,790 N, segue até a coordenada UTM 345513,418 E 7500704,555 N, segue até a coordenada UTM 345480,128 E 7503369,181 N, segue até a coordenada UTM 345462,386 E 7500769,276 N, segue até a coordenada UTM 345433,566 E 7500838,880 N, segue até a coordenada UTM 345370,036 E 7503363,412 N, segue até a coordenada UTM 345364,832 E 7500916,237 N, segue até a coordenada UTM 345349,022 E 7503355,627 N, segue até a coordenada UTM 345311,206 E 7503329,030 N, segue até a coordenada UTM 345287,172 E 7500949,236 N, segue até a coordenada UTM 345273,485 E 7503293,114 N, segue até a coordenada UTM 345246,758 E 7503328,963 N, segue até a coordenada UTM 345240,206 E 7500959,246 N, segue até a coordenada UTM 345222,709 E 7503331,633 N, segue até a coordenada UTM 345193,270 E 7503345,900 N, segue até a coordenada UTM 345183,205 E 7503356,285 N, segue até a coordenada UTM 345138,304 E 7503393,115 N, segue até a coordenada UTM 345094,603 E 7502150,712 N, segue até a coordenada UTM 344753,155 E 7503240,089 N, segue até a coordenada UTM 344717,141 E 7503556,637 N, segue até a coordenada UTM 344688,879 E 7503570,332 N, segue até a coordenada UTM 344627,997 E 7503565,055 N, segue até a coordenada UTM 344520,177 E 7503566,294 N, segue até a coordenada UTM 344433,707 E 7503542,115 N, segue até a coordenada UTM 355404,515 E 7506560,811 N, onde teve início esta descrição.

Art. 2.º - A caracterização do polígono territorial como distrito agroturístico fará incidir sobre ele o regime jurídico próprio contido no Plano de Gerenciamento desta lei.

Art. 3.º - A criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote, visa tender os seguintes objetivos:

- I - promover o desenvolvimento de atividades voltadas à preservação da paisagem e locais de elevada beleza cênica, conservação e recuperação ambiental e a proteção dos sistemas hídricos, fauna e flora;
II - preservar as tradições, memória histórica e cultural do território;
III - apoiar o desenvolvimento econômico local a partir das atividades de agroturismo que valorizem as tradições e os costumes típicos do campo, proporcionando o contato direto com o produtor rural;
IV - promover a capacitação do produtor rural interessado em vender seus produtos e oferecer serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento;
V - fomentar o surgimento de infraestrutura e equipamentos adequados para implementar novas oportunidades de negócios sustentáveis, com base na educação ambiental, ecoturismo, preservação e recuperação do meio ambiente e a geração de emprego e renda;
VI - incentivar a preservação das porções de mata atlântica em área privada, estimulando a recuperação de áreas degradadas e a formação de corredores biológicos entre as áreas de matas existentes;
VII - sensibilizar e educar a comunidade para o desenvolvimento da atividade agroturística sustentável, promovendo a conexão com a natureza e com os prazeres da vida no campo;
VIII - promover a criação, recuperação e conservação dos centros de lazer e parques naturais;
IX - propiciar condições de limpeza, segurança, transporte de baixo impacto, informação, controle da ordem e sinalização turística.

Art. 4.º - O distrito agroturístico será gerido por um Conselho Gestor, instituído por ato específico do Poder Executivo, por ocasião de sua criação.

Art. 5.º - O Conselho Gestor do distrito agroturístico será integrado, no mínimo, por 8 (oito) membros, na seguinte conformidade:

- I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;
II - 1 (um) representante de Conselho Municipal;
III - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, escolhidos dentre os empreendedores do distrito agroturístico.

§ 1.º - Cada membro do Conselho Gestor terá um suplente.

§ 2.º - O Conselho Gestor será presidido por um dos representantes referidos no inc. I deste artigo.

Art. 6.º - Compete ao Conselho Gestor:

- I - debater, orientar e apreciar as propostas de políticas públicas de fomento para o turismo relativas ao distrito;
II - sugerir, propor, elaborar e apresentar ao Executivo Municipal relatórios, estudos e projetos para o desenvolvimento agroturístico do distrito;
III - elaborar propostas de incentivos fiscais destinados aos empreendimentos situados no respectivo distrito agroturístico;
IV - acompanhar a implantação, o cumprimento das metas e resultados propostos;
V - elaborar seu regimento interno, observadas as normas gerais estabelecidas nas leis do município.

Art. 7.º - O Conselho Gestor terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para elaborar o Plano de Gerenciamento do distrito agroturístico, que será encaminhado a uma comissão designada pelo Executivo Municipal que procederá sua apreciação.

Parágrafo Primeiro - Em caso de aprovação das propostas contidas no Plano de Gerenciamento, a Chefia do Executivo deliberará pela sua execução por meio de Lei Municipal.

Parágrafo Segundo - Caso a comissão entenda pela necessidade de adequações no Plano de Gerenciamento proposto, ele será encaminhado ao Conselho Gestor para que proceda os ajustes.

Art. 8.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022

Publique-se.
José Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo
Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Table with 7 columns: ITEM, QUANT, UNID., DESCRIÇÃO, FABRICANTE, REGISTRO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. It lists items like DIMETICONA GOTAS, CLORIDRATO DE METFORMINA, PIROXICAM, DEXCLOFENIRAMINA, and CÁLCIO + VITAMINA D.

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 080/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	CRISTÁLIA	1.0298.0020.022-9	R\$ 0,1400	R\$ 2.800,00
4	20.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTÁLIA	1.0298.0020.025-3	R\$ 0,2370	R\$ 4.740,00
21	300	FRASCO	LEVOMEPRMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTÁLIA	1.0298.0028.013-3	R\$ 10,4000	R\$ 3.120,00
40	30.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	1.0298.0042.008-3	R\$ 0,1800	R\$ 5.400,00
43	800	FRASCO	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML 20 ML	CRISTÁLIA	1.0298.0020.030-1	R\$ 3,3400	R\$ 2.672,00
58	30.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	1.0298.0028.014-1	R\$ 0,4200	R\$ 12.600,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 083/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	100.000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	ZYDUS BRASIL	1.5651.0005.001-1	R\$ 0,2149	R\$ 21.490,00
15	15.000	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	CIMED/FARMA	1.0481.0098.024-4	R\$ 0,0499	R\$ 748,50
18	30.000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLIDOPINO 10 MG	CIMED	1.4381.0161.005-8	R\$ 0,0649	R\$ 1.947,00
19	20.000	COMPRIMIDO	CARBOLITUM 300 MG	BIOLAB	1097403470062	R\$ 0,1799	R\$ 3.598,00
20	1.000	TBS	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30 G	CIMED	1.4381.0097.002-6	R\$ 2,4998	R\$ 2.499,80
23	15.000	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	ZYDUS BRASIL	1.5651.0035.002-1	R\$ 0,4555	R\$ 6.832,50
27	30.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40 MG PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO POMADA 45 G	VITAMED	RDC 27/2010	R\$ 0,0299	R\$ 897,00
35	2.000	TBS	LORATADINA 10 MG	CIMED	1.4381.0253.020-1	R\$ 0,1149	R\$ 2.298,00
61	20.000	COMPRIMIDO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5 ML + BETAMETASONA 0,25MG/5 ML XAROPE 120 ML	CIMED	1.4381.0099.002-7	R\$ 3,2300	R\$ 6.460,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 084/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	60.000	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUÍMICA	1039001820037	R\$ 0,5020	R\$ 30.120,00
31	40.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 500 MG	ABBOTT	1055303150052	R\$ 0,5500	R\$ 22.000,00
60	80.000	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	ABBOTT	1055303290040	R\$ 0,1649	R\$ 13.192,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 086/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	3.000	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII PO ORAL 200 MG	CIFARMA	1156000980029	R\$ 2,4900	R\$ 7.470,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 088/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	800	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA LÍQUIDO 120 ML	PRATI DONADUZZI	125680058	R\$ 5,1000	R\$ 4.080,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 089/2022

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO N° 085/2022/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250 MG	BIOLAB SANUS	1.0974.0046.002-3	R\$ 0,2900	R\$ 5.800,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ERRATA

Referente de Termo de Ratificação do **PROCESSO N° 099/2022/PMES – DISPENSA N° 005/2022 - Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a casa do Cidadão – Professor Dimas Silveira Costa e o Cartório Eleitoral da Comarca de Socorro**, publicado no dia 14 de outubro de 2022 no Jornal Oficial de Socorro, página 02 Considerando o erro de digitação na data da ratificação:

Onde se lê: ...Socorro, 11 de agosto de 2022.
Leia-se: ...Socorro, 11 de outubro de 2022.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9°, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO N° 088/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022**, cujo objeto é o **Aquisição de mobiliário para o Centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino de Socorro (AEE)**, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação 22/09/2022, disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, para os itens abaixo relacionados:

Item 2, pelo valor total de:	R\$ 6.865,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais);
Item 5, pelo valor total de:	R\$ 3.680,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

J M COELHO FRANCATO LTDA, para os itens abaixo relacionados:

Item 1, pelo valor total de:	R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais);
Item 3, pelo valor total de:	R\$ 11.144,00 (Onze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais);
Item 4, pelo valor total de:	R\$ 5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais);
Item 7, pelo valor total de:	R\$ 3.886,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais);
Item 8, pelo valor total de:	R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Restaram Fracassados os itens 6 e 9.

Socorro, 17 de outubro de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO N° 103/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o “Recapamento Asfáltico na Rua Estevan Bozola”, com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio N° 102613/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação, N° 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 16/11/2022, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 21/10/2022 até 10/11/2022. Período de Cadastro: 21/10/2022 até 11/11/2022. Socorro, 19 de Outubro de 2022.

O Edital completo, **memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VIGÊNCIA: 05 meses. ASSINATURA: 23/08/2022. PROCESSO N° 020/2022/PMES – CONVITE N° 002/2022.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9°, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO N° 090/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 06/10/2022, Análise da documentação complementar de 13/10/2022, e Adjudicação 18/10/2022, disponibilizada na íntegra no site eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

PROJIAÇO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA., para os itens abaixo relacionados:

Item	Cota	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	Principal	TIJOLO MACIÇO CERAMICO (tijolo comum) COM MEDIDAS APROXIMADA	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
8	Principal	Batente de madeira para portas de madeira, liso, 4x14x90	R\$ 199,00	R\$ 44.775,00
9	Reservado	Batente de madeira para portas de madeira, liso, 4x14x90	R\$ 199,00	R\$ 4.925,00
38	Principal	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x3	R\$ 0,60	R\$ 600,00
51	Principal	Prego com cabeça 18x27 em aço puro, de ótima qualidade	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
52	Principal	Prego com cabeça 20x30 em aço puro, de ótima qualidade	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
53	Principal	Prego com cabeça 20x47 em aço puro, de ótima qualidade	R\$ 25,00	R\$ 750,00
58	Principal	Prego com cabeça 25x72 em aço puro, de ótima qualidade	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
61	Principal	Grampo para cerca polido 1x9 em ferro polido	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
79	Principal	ARAME GALVANIZADO 12,00 MM	R\$ 26,72	R\$ 8.016,00
80	Principal	ARAME GALVANIZADO 14,00 MM	R\$ 29,28	R\$ 8.586,00
82	Principal	ARAME GALVANIZADO 16,00 MM	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
86	Principal	ARAME GALVANIZADO 22,00 MM	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
87	Principal	ARAME RECOZIDO TORÇIDO 12,00 MM	R\$ 19,80	R\$ 792,00
112	Principal	JANELA BASCULANTE MEDINDO 60 X 60 CM, CONFECCIONADA EM ALUMI	R\$ 128,50	R\$ 12.850,00
21	Principal	Corda trancada 4mm	R\$ 0,70	R\$ 350,00
22	Principal	Corda trancada 6mm	R\$ 1,08	R\$ 756,00
23	Principal	Corda trancada 8mm	R\$ 1,52	R\$ 1.064,00
24	Principal	Corda trancada 10mm	R\$ 2,10	R\$ 1.470,00
25	Principal	Corda trancada 12mm	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
28	Principal	Lona plástica preta medindo 4 metros de largura, com 40 micras	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
29	Principal	Lona plástica preta medindo 6 metros de largura, com 40 micras	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
30	Principal	Lona plástica preta medindo 8 metros de largura, com 40 micras	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
43	Principal	Gesso em pó, de secagem lenta, multiuso, acondicionado em as	R\$ 2,90	R\$ 290,00
53	Principal	Argamassa (Cimento cola) acondicionado em sacos de 20kg.	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PRIMOS LTDA., para os itens abaixo relacionados:

Item	Cota	Descrição	Vir. Unitário	Total
2	Principal	Porta de madeira 2,10 x 0,80 metros, completa, lisa	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
3	Principal	Porta de madeira 2,10 x 0,82 metros, completa, lisa	R\$ 240,00	R\$ 54.000,00
4	Reservado	Porta de madeira 2,10 x 0,82 metros, completa, lisa	R\$ 240,00	R\$ 18.000,00
5	Principal	Porta de madeira 2,10 x 0,92 metros, completa, lisa	R\$ 260,00	R\$ 39.000,00
6	Principal	Porta sanfonada 2,10x0,70 metros, completa com fixadores em	R\$ 155,87	R\$ 1.558,70
7	Principal	Porta sanfonada 2,10x0,90 metros, completa com fixadores em	R\$ 197,60	R\$ 3.952,00
10	Principal	Fechadura externa em latão, cromada, de excelente qualidade	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
11	Principal	Fechadura interna em latão, cromada, de excelente qualidade	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
12	Principal	Fechadura externa em latão, oxidado, de excelente qualidade	R\$ 91,00	R\$ 8.200,00
13	Principal	Fechadura interna em latão, oxidado, de excelente qualidade	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
14	Principal	Fechadura de perfil estreito, em aço inox, de excelente qual	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
15	Principal	Cilindro para fechadura em geral, na cor grafite	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
16	Principal	Cilindro para fechadura em geral, para fechaduras cromadas,	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
17	Principal	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras oxidadas,	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
18	Principal	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras cor bronze	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
19	Principal	Porta cadeado, parafusavel, cromado, 2,7/2	R\$ 6,50	R\$ 325,00
20	Principal	Porta cadeado, parafusavel, cromado, 4"	R\$ 13,50	R\$ 675,00
21	Principal	Cadeado em latão macico, com alca em ferro niquelado cromado	R\$ 16,00	R\$ 480,00
22	Principal	Chumbador de aço 1/4 x 2	R\$ 2,50	R\$ 250,00
23	Principal	Chumbador de aço 1/4 x 3	R\$ 3,60	R\$ 360,00
24	Principal	Barra rosqueada de 1/4" x 1,0 metro em aço inoxidável	R\$ 8,00	R\$ 480,00
25	Principal	Barra rosqueada de 3/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	R\$ 7,50	R\$ 450,00
26	Principal	Barra rosqueada de 5/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	R\$ 10,80	R\$ 648,00
27	Principal	Porca torneada 1/4" confeccionada em aço inoxidável	R\$ 0,45	R\$ 180,00
28	Principal	Cadeado em latão macico, com alca em ferro niquelado cromado	R\$ 19,00	R\$ 950,00
29	Principal	Cadeado em latão macico, com alca em ferro niquelado cromado	R\$ 24,00	R\$ 720,00
30	Principal	Cadeado em latão macico, com alca em ferro niquelado cromado	R\$ 29,00	R\$ 725,00
31	Principal	Cadeado em latão macico, com alca em ferro niquelado cromado	R\$ 33,00	R\$ 660,00

64	Principal	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 100	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	Principal	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 80	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
66	Principal	Parafuso para telhas, em ferro polido, com 130 mm	R\$ 2,35	R\$ 235,00
67	Principal	Arruela de borracha para telhas.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
68	Principal	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,40	R\$ 320,00
69	Principal	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,50	R\$ 400,00
70	Principal	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,90	R\$ 900,00
71	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça	R\$ 0,60	R\$ 480,00
72	Principal	Estribo em ferro nas medidas de 20 x 20 x 05 cm	R\$ 3,38	R\$ 6.760,00
73	Principal	Tela para construção 20 x 20, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros	R\$ 87,55	R\$ 65.662,50
74	Reservado	Tela para construção 20 x 20, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros	R\$ 87,55	R\$ 21.887,50
75	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça	R\$ 0,60	R\$ 540,00
76	Principal	Tela para construção 15 x 15, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros	R\$ 120,77	R\$ 63.404,25
77	Reservado	Tela para construção 15 x 15, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros	R\$ 120,77	R\$ 21.134,75
78	Principal	Tela tipo mangueirão 16 x 3" x 1,50 metros	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
81	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,60	R\$ 480,00
83	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,90	R\$ 540,00
84	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça	R\$ 0,60	R\$ 420,00
85	Principal	Arame galvanizado, 18,00 mm	R\$ 32,35	R\$ 6.470,00
88	Principal	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça p	R\$ 0,90	R\$ 540,00
89	Principal	Arame Recozido, Torcido 14,00 mm	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
90	Principal	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda	R\$ 0,35	R\$ 280,00
91	Principal	Arame recozido torcido 16,00 mm	R\$ 23,70	R\$ 474,00
92	Principal	Parafuso para madeira aglomerado e MDF, com cabeça de fenda	R\$ 0,60	R\$ 420,00
93	Principal	Parafuso para madeira aglomerado e MDF, com cabeça de fenda	R\$ 0,70	R\$ 700,00
94	Principal	Parafuso para drywall, com cabeça de fenda Philips, cabeça tr	R\$ 0,25	R\$ 100,00
95	Principal	Parafuso para drywall, com cabeça de fenda Philips, flangeado	R\$ 0,35	R\$ 140,00
96	Principal	Arame Recozido Torcido 22,00 mm	R\$ 23,70	R\$ 711,00
97	Principal	Parafuso para drywall, com cabeça de fenda Philips, flangeado	R\$ 0,35	R\$ 140,00
98	Principal	Parafuso para drywall, com cabeça de fenda Philips, flangeado	R\$ 0,60	R\$ 240,00
99	Principal	Parafuso autoatarraxante com cabeça de fenda Philips e cabeça	R\$ 0,55	R\$ 550,00
100	Principal	Suporte Para Pias De Granito Ou Inox, Compatível	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
101	Principal	Óleo Lubrificante Desengripante Multiuso, Frasco Com 500ml,	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
102	Principal	Fecho Chato Colonial De 2". Em Aço Inoxidável	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
103	Principal	Parafuso francês com porca, medindo 1/4x2"	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
104	Principal	Parafuso francês com porca, medindo 5/16x3"	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
105	Principal	Pia Em Granito, Cor Santa Cecilia, Para Cozinha	R\$ 530,00	R\$ 26.500,00
106	Principal	Parafuso para dobradiça, com cabeça de fenda Philips, cabeça	R\$ 0,22	R\$ 154,00
107	Principal	Canoteira tipo mão francesa, medindo 50 cm, reforçada	R\$ 54,47	R\$ 5.447,00
108	Principal	Porca sextavada com rosca polegada medindo 1/4"	R\$ 0,35	R\$ 700,00
109	Principal	Canoteira tipo mão francesa, medindo 30 cm, reforçada	R\$ 38,40	R\$ 1.536,00
110	Principal	Arruela Lisa de 1/4" (6mm)	R\$ 0,20	R\$ 400,00
111	Principal	Conduíte corrugado, nas cores cinza/preto, medindo 1 1/4" q	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
113	Principal	Arruela Lisa 5/8" (16mm)	R\$ 0,55	R\$ 550,00
114	Principal	Ferro de solda 70w, ligação elétrica de 127v, ponteira em co	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
115	Principal	Ferro de solda 40w, ligação elétrica de 127v, ponteira em co	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
116	Principal	Ferro de solda 30w, ligação elétrica de 127v, ponteira em co	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
117	Principal	Mangueira cristal nas medidas de 3/4 x 2,5 mm, com maior res	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
118	Principal	Boia de nível automática 15Ah, com cabo de alimentação de 3,	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
119	Principal	Mangueira para entrada de tanquinho, medindo 1,20 metros	R\$ 9,40	R\$ 470,00
120	Principal	Corda trancada 3mm	R\$ 0,39	R\$ 273,00
126	Principal	Lona plástica preta medindo 2 metros de largura, com 40 micr	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
127	Principal	Lona plástica preta medindo 3 metros de largura, com 40 micr	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00
131	Principal	Acido para limpeza de superfícies rígidas, galão com 5 litro	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
133	Principal	Manta líquida na cor branco, para impermeabilização de lajes	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
134	Principal	Resina sintética, na cor branco, para chapisco de piso, pare	R\$ 109,90	R\$ 5.495,00
135	Principal	Massa acrílica F-12 para madeiras em geral, compatível com o	R\$ 17,00	R\$ 850,00
136	Principal	Silicone incolor acondicionado em bisnagas de 260g.	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
137	Principal	Aditivo para rebocos e argamassa, líquido, balde com 3,6 lit	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
138	Principal	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa, Balde c	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
139	Principal	Impermeabilizante, tipo argamassa polimérica semiflexível im	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
140	Principal	Adesivo multiuso em poliuretano (PU), na cor cinza, tubo c	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
141	Principal	Adesivo multiuso em poliuretano (PU), na cor branco, tubo c	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
142	Principal	Gesso em pó, de secagem rápida, multiuso, acondicionado em s	R\$ 3,10	R\$ 310,00
144	Principal	Massa plástica com catalisador, na cor branca, lata com 400g	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
145	Principal	Espuma expansiva, conteúdo da embalagem: 500ml (340g), em co	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
146	Principal	Trelha leve H-12, barra com 12 metros de comprimento	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
147	Principal	Telha de fibrocimento, ondulada, na cor cinza, medindo 3050x1	R\$ 81,00	R\$ 40.500,00
148	Principal	Canaleta confeccionada de blocos de concreto nas medidas de	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
149	Principal	Telha plástica transparente, ondulada, nas medidas de 1100x2	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
150	Principal	Soda cáustica, pote com 500g	R\$ 17,00	R\$ 340,00
151	Principal	Cimento Portland composto (CP II-E): composto de escoria gra	R\$ 32,50	R\$ 121.875,00
152	Reservado	Cimento Portland composto (CP II-E): composto de escoria gra	R\$ 32,50	R\$ 40.625,00
154	Principal	Bloco de concreto CP-II medindo 20x40 centímetros	R\$ 3.700,00	R\$ 222.000,00
155	Reservado	Bloco de concreto CP-II medindo 20x40 centímetros	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00
156	Principal	Bloco de concreto CP-II medindo 10x40 centímetros	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
157	Principal	Bloco de concreto CP-II medindo 13x40 centímetros	R\$ 3.200,00	R\$ 121.600,00
158	Reservado	Bloco de concreto CP-II medindo 13x40 centímetros	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
159	Principal	Areia média	R\$ 165,00	R\$ 185.625,00
60	Reservado	Areia média	R\$ 165,00	R\$ 61.875,00
61	Principal	Areia fina branca/rosa (areia pó)	R\$ 350,00	R\$ 262.500,00
62	Reservado	Areia fina branca/rosa (areia pó)	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
63	Principal	Areia fina, ensacada em embalagens de 20kg	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
64	Principal	Cal hidratada para construção civil, acondicionado em sacos	R\$ 20,79	R\$ 10.145,00
65	Principal	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648	R\$ 10,32	R\$ 825,60
67	Principal	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77	R\$ 4,99	R\$ 399,30
68	Principal	Bucha curta de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR	R\$ 0,70	R\$ 21,00
69	Principal	Bucha Curta de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR	R\$ 1,19	R\$ 47,60
72	Principal	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro	R\$ 1,99	R\$ 39,80
73	Principal	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro	R\$ 6,99	R\$ 279,60
74	Principal	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, c	R\$ 3,59	R\$ 215,40
75	Principal	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, c	R\$ 8,09	R\$ 323,60
179	Principal	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 8,19	R\$ 491,40
182	Principal	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 5,59	R\$ 167,70
184	Principal	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NB	R\$ 10,68	R\$ 113,60
190	Principal	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâme	R\$ 2,49	R\$ 124,50
192	Principal	Tê com bucha roscável de metal na bolsa central, de PVC rigi	R\$ 8,68	R\$ 173,60
194	Principal	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâ	R\$ 9,89	R\$ 494,50
200	Principal	Veda rosca líquida de 100 gramas	R\$ 25,00	R\$ 500,00
202	Principal	Tê com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâ	R\$ 3,99	R\$ 119,70
203	Principal	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâ	R\$ 0,79	R\$ 118,50
205	Principal	Lixa d'água nº 600	R\$ 2,00	R\$ 80,00
206	Principal	Bracadeira para tubo 1/2" tipo U com parafuso e bucha nº 06	R\$ 1,72	R\$ 86,00
207	Principal	Bracadeira para tubo 3/4" tipo U com parafuso e bucha nº 06	R\$ 1,97	R\$ 99,00
208	Principal	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/7	R\$ 2,54	R\$ 127,00
209	Principal	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/7	R\$ 4,29	R\$ 257,40
210	Principal	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/7	R\$ 9,75	R\$ 390,00
211	Principal	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/7	R\$ 11,05	R\$ 552,50
218	Principal	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77	R\$ 26,55	R\$ 796,50
222	Principal	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetr	R\$ 14,98	R\$ 449,40
240	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 43,95	R\$ 1.758,00
241	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
242	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00
243	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 115,90	R\$ 11.590,00
244	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 309,50	R\$ 15.475,00
245	Principal	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; co	R\$ 579,50	R\$ 5.795,00
246	Principal	Anel de vedação; de borracha; diâmetro nominal DN 3/4 polega	R\$ 0,90	R\$ 540,00
247	Principal	Anel de vedação; de borracha; diâmetro nominal DN 1/2 polega	R\$ 0,90	R\$ 180,00
248	Principal	Torneira; de latão/cobre; com acabamento natural; volante no	R\$ 39,78	R\$ 3.978,00
249	Principal	Torneira; de latão/cobre; com acabamento natural; volante no	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
250	Principal	Torneira; de latão/cobre; com acabamento cromado; volante no	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
251	Principal	Torneira; de latão/cobre; com acabamento cromado; volante no	R\$ 64,74	R\$ 3.237,00
252	Principal	Torneira de latão; com acabamento cromado; volante no model	R\$ 124,41	R\$ 12.441,00
253	Principal	Torneira de latão; com acabamento cromado; volante no model	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
254	Principal	Ligação flexível; de PVC; medindo 40cm; para lavatório; aten	R\$ 5,67	R\$ 680,40
255	Principal	Ligação flexível; de PVC; medindo 60cm; para lavatório; aten	R\$ 7,68	R\$ 460,80
258	Principal	Registro de pressão de liga de cobre com borboleta, conforme	R\$ 31,54	R\$ 3.222,20
259	Principal	Registro de gaveta bruto, latão/cobre; com entra e saída ro	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
260	Principal	Válvula de descarga de D 40 (1 1/2) modelo hydra Max 2550	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
261	Principal	Tubo de descarga de PVC rígido p/ esgoto predial; conforme N	R\$ 13,48	R\$ 808,80
262	Principal	Acionador para válvula de descarga; fabricação deca; modelo	R\$ 30,55	R\$ 1.222,00
263	Principal	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; mod	R\$ 60,20	R\$ 3.612,00
264	Principal	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; mod	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
265	Principal	Tubo de despejo; para lavatório; acompanhado de unho de PVC	R\$ 15,00	R\$ 150,00
266	Principal	Bico de metal; para torneira 3/4" ; para saída de mangueira	R\$ 3,50	R\$ 175,00
267	Principal	Kit salva registro; de corpo em latão usinado, com haste em	R\$ 49,50	R\$ 742,50
268	Principal	Chuveiro elétrico; de termoplástico; tipo ducha; voltagem 22	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
269	Principal	Torneira elétrica; de termoplástico; na cor branca, com 3 t	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
270	Principal	Torneira de boia para caixa d'água; corpo e haste em liga de	R\$ 22,00	R\$ 880,00
271	Principal	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; t	R\$ 12,00	R\$ 240,00
272	Principal	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; t	R\$ 19,80	R\$ 396,00
274	Principal	Cano para caixa de descarga; em PVC; de 1 1/2" para caixa de	R\$ 28,00	R\$ 280,00
275	Principal	Reparo para torneira de parede; bica móvel alta	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00
276	Principal	Reparo para torneira de lavatório	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
277	Principal	Reparo para registro de pressão com acabamento cromado	R\$ 35,10	R\$ 702,00
278	Principal	Castelo, reparo para torneira jardim do tipo volante no mode	R\$ 17,68	R\$ 884,00
279	Principal	Castelo, reparo para torneira jardim do tipo volante no mode	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
280	Principal	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº 08; r	R\$ 4,00	R\$ 600,00
281	Principal	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº 10; r	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
282	Principal	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº 12; r	R\$ 7,75	R\$ 1.625,00
284	Principal	Adaptador com rosca 3/4" para mangueira de polietileno	R\$ 1,99	R\$ 99,50
285	Principal	Adaptador redução com rosca 3/4" ; para mangueira de polieti	R\$ 2,47	R\$ 49,40
286	Principal	União interna 3/4" para mangueira de polietileno	R\$ 1,64	R\$ 164,00
287	Principal	União redução 3/4" X 1/2" para mangueira de polietileno	R\$ 2,38	R\$ 71,40
288	Principal	Tê interno 3/4 para mangueira de polietileno	R\$ 4,44	R\$ 133,20
289	Principal	Tê interno triplo 3/4" para mangueira de polietileno	R\$ 4,65	R\$ 46,50
290	Principal	Luva redução PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 16,34	R\$ 326,80
291	Principal	Luva redução PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 10,40	R\$ 312,00
296	Principal	Cap. De PVC rígido p/ esgoto, conforme NBR 5688/77, com diâ	R\$ 6,00	R\$ 180,00
297	Principal	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação docol, mo	R\$ 77,87	R\$ 2.024,62
298	Principal	Grelha redonda; de aço inoxidável, tipo abre-fecha, com diâ	R\$ 12,00	R\$ 240,00
299	Principal	Grelha redonda; de aço inoxidável, tipo abre-fecha, com diâ	R\$ 20,00	R\$ 400,00
300	Principal	Cotovelo interno 3/4 para mangueira de polietileno	R\$ 2,49	R\$ 49,80
301	Principal	Cotovelo duplo interno 3/4, para mangueira de polietileno	R\$ 2,57	R\$ 25,70
302	Principal	Abraçadeira para mangueira de polietileno de 3/4	R\$ 3,00	R\$ 750,00
303	Principal	Tê redução de PVC rígido p/esgoto; conforme NBR 5688/77; com	R\$ 16,08	R\$ 321,60
304	Principal	Luva redução de PVC rígido com bucha roscável de metal, conf	R\$ 5,79	R\$ 289,50
305	Principal	Luva de PVC rígido com bucha roscável de metal, conforme NBR	R\$ 6,49	R\$ 519,20
307	Principal	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/7	R\$ 28,45	R\$ 4.552,00
309	Principal	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/7	R\$ 114,85	R\$ 9.188,00
310	Principal	Caixa d'água com capacidade de 5000 mil litros, na cor azul.	R\$ 437,00	R\$ 16.606,00
311	Reservado	Caixa d'água com capacidade de 5000 mil litros, na cor azul.	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00

HIDROLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – ME, para os

Item	Cota	Descrição	Vir. Unitário	Total
166	Principal	Adaptador Curto de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77	R\$ 1,86	R\$ 111,60
170	Principal	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro	R\$ 0,85	R\$ 17,00
171	Principal	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro	R\$ 1,20	R\$ 192,00
176	Principal	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, c	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
177	Principal	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 1,60	R\$ 160,00
178	Principal	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com	R\$ 3,00	R\$ 150,00
180	Principal	Cotovelo 90°		

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores n.º 207/2022: requerem que seja congado em Ata um Voto de Profundo Pesar pelos falecimentos de: • DORIVAL BARBOSA, ocorrido em 01 de outubro de 2022; • LUIZA BENASSI PEDRASI, ocorrido em 01 de outubro de 2022; • MARIO BENEDITO DA SILVA - "CALABREZ", ocorrido em 02 de outubro de 2022; • ZEONILAH JORGE CALLEGARI, ocorrido em 02 de outubro de 2022; • PAULO MANTOVANI BINOTI, ocorrido em 05 de outubro de 2022. GEORGINA CAMILO BROLEZI, ocorrido em 05 de outubro de 2022; • LEONARDA LEME DO PRADO, ocorrido em 06 de outubro de 2022; • CLEITON PAULO DA CUNHA, ocorrido em 06 de outubro de 2022; • LUISA MARIA DE FREITAS RAMALHO, ocorrido em 07 de outubro de 2022; • AMADO PAULA DE MORAES, ocorrido em 08 de outubro de 2022; • ALEXANDRE DE ALMEIDA - "DEDE", ocorrido em 09 de outubro de 2022; • BENEDITO DORACI DE TOLEDO, ocorrido em 13 de outubro de 2022. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Requerimento do vereador Willhams Pereira de Moraes n.º 208/2022: requer seja oficiada a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. – VIVO para que informem a esta Casa de Leis as providências que foram tomadas em relação ao muro de arrimo que cerca antena de transmissão da Vivo, localizada na Rua Maria Helena de Carvalho n.º 50, Jardim Carvalho, o qual foi objeto do Requerimento n.º 159/2022 de 01/07/2022. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Willhams Pereira de Moraes n.º 209/2022: requer que seja oficiado ao DER – Departamento de Estrada e Rodagem, solicitando a correção do declive acentuado no acesso ao Bairro dos Nogueiras na Rodovia Capitão Barduíno (SP 008). Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações do Vereador Lauro Aparecido de Toledo ao Senhor Prefeito: n.º 488/2022, indica reiterando indicação n.º 257/2020 de minha autoria, que realize estudos visando a substituição dos postes de madeira e instalação de iluminação pública na Rua Lazara Aparecida de Moraes Oliveira, localizada no Bairro dos Pereiras, em conformidade pedido protocolado sob n.º 015423/2019, protocolado na Prefeitura Municipal em 11-09-2019, pela senhora Fabiana Vasconcelos; n.º 499/2022, indica que determine ao departamento competente que realize os estudos necessários a fim de aumentar a área construída e consequentemente a capacidade do Canil Municipal José Antônio Dantas Lobo; n.º 500/2022, indica para que determine ao departamento competente que providencie a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre localizado no Bairro Vila Nova, imagens anexas.

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 501/2022, indica que determine ao departamento competente para que sejam retirados ou realocados os vasos localizados na Rua José Batista P Araujo, esquina com as ruas Leduino Paschoaloti e Antônio Pereira Pinto; n.º 502/2022, indica que que determine ao departamento competente que realize a manutenção asfáltica ou operação tapa buracos na Rua Justino Tavares de Toledo, localizada no bairro do Salinho.

Indicações do Vereador Osvaldo Brolezi ao Senhor Prefeito: n.º 489/2022, indica que reiterando Indicação n.º 20/2022 de minha autoria, datada de 14/01/2022, que determine ao departamento competente que realize a instalação de duas linhas de tubo com 06 manilhas cada (Tipo 060) para um melhor escoamento de água no 'Morro Oliveira' localizada na estrada municipal o Bairro do Agudo; n.º 490/2022, indica que que determine ao departamento competente que seja nivelada e encascalhada a estrada municipal que liga o Bairro do Agudo ao Bairro dos Nogueiras.

Indicação do Vereador Tiago de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 491/2022, indica que determine ao departamento competente que proceda à instalação de placa indicando a localização do Bairro dos Rubins, na Rodovia Capitão Barduíno (SP-008), próxima ao km 129, em ambos os lados da rodovia; n.º 492/2022, indica que determine ao departamento competente que instale duas lombadas na Estrada Municipal Socorro-Monte Alegre do Sul, sendo uma próxima ao "Bar do Adão" e outra em frente à Escola Estadual Prof. Helena José Bonifá, no Bairro Visconde de Soutello; n.º 493/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja realizado o nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação as margens da estrada que liga o Bairro Visconde de Soutello até o limite com o Distrito de Mostardás - Monte Alegre do Sul, passando ainda pela Igreja do Bairro Visconde de Soutello; n.º 494/2022, indica que determine ao departamento competente para que realize a instalação de guard rail (grades de proteção) e placas reflexivas na ponte localizada na Estrada Municipal Cláudio Belon Fernandes, no Bairro Livramento; n.º 495/2022, indica que determine ao departamento competente que seja feitos os reparos necessários no asfalto da Estrada Municipal Cláudio Belon Fernandes, no Bairro Livramento, sendo um trecho de aproximadamente 5 metros próximo à ponte; n.º 496/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a desobstrução das manilhas e tubos na via localizada em frente à "Toca do Luar", no Bairro Belizário; n.º 497/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja nivelada e encascalhada da estrada que liga a Rodovia Capitão Barduíno ao Bairro Camanduaia de Cima, com ênfase ao trecho anterior e posterior próximo ao trecho de asfalto existente nessa estrada, devido ao desnível existente entre a estrada de terra e a parte asfaltada; n.º 498/2022, indica que determine ao departamento competente que estude e promova a arborização de espaço localizado atrás da Igreja, no Bairro Lavras de Baixo.

Indicações do Vereador Willhams Pereira de Moraes ao Senhor Prefeito: n.º 503/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a manutenção da ponte localizada no bairro Camanduaia do Meio, que apresenta buracos e consequentemente, pode causar riscos para a população; n.º 504/2022, indica que determine ao departamento competente para que faça a correção na instalação das placas nos dois lados da Rua Antonio Leopoldino, uma vez que da forma que estão instaladas descredibiliza a cidade e gera confusão; n.º 505/2022, indica que determine ao departamento competente que realize a correção do declive acentuado na Rodovia Capitão Barduíno SP 008, no acesso ao Bairro dos Nogueiras; n.º 506/2022, indica que determine ao departamento competente, atendendo os pedidos dos comerciantes, que realize os estudos necessários para instalação de sistema de sonorização na Rua Treze de Maio, Rua Campos Salles e outras ruas centrais, com caixas de som tocando músicas festivas e natalinas, a fim de estimular as vendas de final de ano; n.º 507/2022, indica que determine ao departamento competente para que realoquem os bancos da Praça 9 de Julho para os seus lugares corretos, onde se encontravam antes da "Festa de Agosto"; n.º 508/2022, indica que determine ao departamento competente para que seja feita a correção da placa instalada no Parque da Cidade, na parte de fora do pavilhão de eventos, uma vez que apresenta três erros na escrita e concordância; n.º 509/2022, indica que determine ao departamento competente que substitua a grade do bueiro na Rua Ferruccio Beneduzi; n.º 510/2022, indica que realize estudos no sentido de conceder reajuste salarial aos funcionários públicos municipais com índices acima de 10% ainda no primeiro trimestre de 2023, a fim de se compensar a defasagem do ano de 2022.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, altera os artigos 5.º e 7.º do referido Projeto de Lei Complementar. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 72/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, suprime o art. 5.º e altera o Parágrafo 2.º do Art. 6.º do Projeto de Lei n.º 72/2022. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 98/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, altera a Ementa e o Artigo 1º do referido projeto de lei. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrrote". Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 72/2022, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que "dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 80/2022, de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes, Airton Benedito Domingues de Souza, Marco Antonio Zanasco, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria, dispondo sobre a proteção do patrimônio cultural, material e imaterial socorrense, o Portal Lions. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 95/2022, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Natal Montini". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 96/2022, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Inês Aparecida Volponi da Silva". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 97/2022, de autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes, que "denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato – Batatão". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 98/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 17 de outubro de 2022

Presidência: Vereador Willhams Pereira de Moraes

Vereadores presentes: Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanasco, Osvaldo Brolezi, Thiago Bittencourt Balderi, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrrote". Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 72/2022, de autoria do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que "dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no município de Socorro e dá outras providências". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 80/2022, de autoria conjunta dos Vereadores Willhams Pereira de Moraes, Airton Benedito Domingues de Souza, Marco Antonio Zanasco, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezi e Tiago de Faria, dispondo sobre a proteção do patrimônio cultural, material e imaterial socorrense, o Portal Lions. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 95/2022, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Natal Montini". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 96/2022, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Rua Inês Aparecida Volponi da Silva". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 97/2022, de autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes, que "denomina logradouro público como Parque Mylton Guinato – Batatão". Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 98/2022 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza, que denomina logradouro público como Praça Irmãos Chehouan. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Moraes, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

LISTA OFICIAL DE INSCRITOS - LISTA GERAL

ASSESSOR LEGISLATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	Status inscrição
47584	ADRIANA APARECIDA BAREL	Deferida
41907	ADRIANA DOS SANTOS MARIANO	Deferida
47728	ADRIANO PEDROZO	Deferida
47345	ALAN DOS SANTOS BARRETO	Deferida
46667	ALBERTO ZANESCO FATICHI	Deferida
47387	ALINE APARECIDA OLIVEIRA	Deferida
41482	ALINE MARIA DOS SANTOS	Deferida
46546	AMANDA BENEDITO SERAFIM	Deferida
47410	ANDRÉ DE SOUZA MARTINS	Deferida
41656	ANDRÉ LUIZ TRINDADE BATISTA	Deferida
45736	ANDRÉ ROGERIO FERNANDO	Deferida
47060	ANDREA DE LOURDES BENATTI	Deferida
47749	ANDREIA APARECIDA MOREIRA LIMA FORÃO	Deferida
41895	ANDREIA CEZAR BUENO	Deferida
41704	ANDREIA FONTIM FERRAZ MONTANHEIRO	Deferida
45857	ANTONIO ALVES BARBOSA NETO	Deferida
46809	BARBARA LEITE DA SILVA	Deferida
41213	BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA	Deferida
40494	BRUNA MARCELA DE OLIVEIRA BORIM	Deferida
48098	BRUNO AKIRA OGASHAWARA	Deferida
41279	BRUNO TAGLIAPIETRA GOMES	Deferida
40009	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Deferida
48081	CARLOS ALBERTO MARTINS GUIZELLI	Deferida
47390	CAROLINA BRAILE BERTOCCHI TAVARES	Deferida
48066	CHARLES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Deferida
47122	CLEUZA ALVES DOS SANTOS FRE	Deferida
41540	CRISTIANE MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	Deferida
41979	CRISTIANE ZAVANELLA DE SOUSA OLIVEIRA	Deferida
41548	DAIANE APARECIDA DE MORAES	Deferida
45783	DANIELLA DE MELLO ABREU SANTOS	Deferida
46934	DEBORA MARQUES TAVARES	Deferida
45048	DIOGO PEREIRA DE ARAUJO	Deferida
40473	DIONUEIQUE APARECIDA SILVA	Deferida
41181	DORIVAL DONIZETTI ASSONI	Deferida
47850	ELIANA DINI DE OLIVEIRA	Deferida
47690	ELUANA RAMALHO URBANO NAGATANI	Deferida
41998	ENEIDA ANDRADE DE MATTOS PONTES	Deferida
40032	ERICA DA SILVA SANTOS	Deferida
48065	ERICA LUCILLE GIOVANINI DE SOUZA	Deferida
47294	ERIK LOPES ARTIOLI	Deferida
46990	ERIKA TIEMI MORI MARIN	Deferida
46343	ESTEFÂNIA JESSICA DA SILVA	Deferida
45766	FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS	Deferida
48051	FABRICIO BAGHTCHEDJIAN	Deferida
40136	FERNANDA CRISTINA BOZER RAMOS	Deferida
41249	FERNANDA SALES	Deferida
47575	FLAVIA MARIA MARCHINI PEREIRA DE GODOI	Deferida
40740	GABRIEL DE GODOI SULLA	Deferida
44334	GABRIEL MONTEIRO ANNANIAS	Deferida
47975	GIOVANA BROLEZZI	Deferida
47597	GRAZIELA DE GODOI SETTI	Deferida
46901	GUILHERME EZEQUIEL SATI	Deferida
44328	HELEN REGINATO OLIANI BUFETI	Deferida
47935	HELOISA AYRES DE OLIVEIRA	Deferida
47379	HELOISA MIYAMOTO RUBINO LOSANO	Deferida
47798	HENRIQUE PAULA CEZAR	Deferida
47558	ISABELA SOLDA RIGHETTO	Deferida
48019	JANAINA MARIA BUENO	Deferida
41643	JAQUELINE DE TOLEDO	Deferida
47786	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA MORAES	Deferida
41443	JESSICA DA SILVA VETRACK RODRIGUES	Deferida
46359	JOAO ALBERTO DE JESUS ARGENTO	Deferida
47944	JOAO PAULO PINHEIRO	Deferida
47602	JOAO PAULO STAFUCHER	Deferida
48016	JOICE LUCIENE CORREA PINTO DOMINGUES ALVES	Deferida
41515	JOSE HENRIQUE DE LIMA VIZENTINI	Deferida
47501	JOSILENE LIMA SORVILLO	Deferida
40653	JOSUE SANTOS FIRMO	Deferida
41021	JUAN MATEUS FERREIRA DE MORAES DOS SANTOS	Deferida
46975	JULIANA CABRAL TEVES	Deferida
47766	JULIO CESAR RABELLO NAVARRO	Deferida
47686	KAUÊ LUAN CREMA DE OLIVEIRA	Deferida
46876	LARISSA APARECIDA MUCIACITO MUNIZ	Deferida
46938	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS FERIAN	Deferida
47709	LAUREN PADOVANI ALVES	Deferida
40832	LETICIA UMBERTO	Deferida
47151	LILIA DE TOLEDO MARTINS TOZETI	Deferida
46636	LUCAS DAMASCENO ANDREY	Deferida
47172	LUCAS MODESTO GUIZELLI	Deferida
46477	LUCAS REGINATO TAVARES	Deferida
47969	LUCAS TEIXEIRA GOMES MOREIRA	Deferida
41039	LUIS FERNANDO DE SOUZA MOTA	Deferida
44695	LUIS HENRIQUE MARTINS DA ROCHA	Deferida
41205	LUIZ CARLOS RECHE	Deferida
47412	LUZIA BEATRIZ ELISVEIGA DO NASCIMENTO	Deferida
47909	MAIARA DAS GRAÇAS MUCCIACITO DA SILVA	Deferida
44476	MAICON RAFAEL BRAGA	Deferida
46903	MARCELO DE JESUS PEDROSO	Deferida
48085	MARCELO GASQUE FURTADO	Deferida
44931	MARCO ANTONIO GRIGOLETTO	Deferida
47532	MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO	Deferida
42039	MARIA CLAUDETE REZENDE	Deferida
47831	MARIA REGINA FRANCO DE SOUZA ALEGRIO	Deferida
48018	MARIANA FERNANDES DE LIMA	Deferida
47033	MARIANA REGINA RIBEIRO MARQUES	Deferida
45991	MARIANA STRACCI	Deferida
46945	MARIANA VILLIBOR ROSTON	Deferida
40246	MATEUS AUGUSTO PEREIRA	Deferida
46415	MOISES JOSE DAS CHAGAS	Deferida
48026	MONICA CAROLINA DE GOES OLIVEIRA	Deferida
47714	MURILLO PRETO CARDOSO JUNIOR	Deferida
47318	NAJARA FORMAGIO	Deferida
41166	NATÁLIA CIARALLO	Deferida
47822	OTAVIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMARGO	Deferida
44881	PAMELA CRISTINA DE GODOI RODRIGUES	Deferida
47930	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	Deferida
44653	PATRICIA PROCK DEL FIOLE	Deferida
46872	PAULO FERREIRA DE MORAES	Deferida
46453	PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO JUNIOR	Deferida
42076	PETERSON APARECIDO DE MATEUS	Deferida
46441	POLIANA APARECIDA MERCI	Deferida
47787	PRISCILA RAMOS	Deferida
47927	RAFAEL DE MARCO MONTANHEIRO	Deferida
46399	RAFAELA FERREIRA	Deferida
45138	RAHISSA DIAGO DE OLIVEIRA	Deferida
47418	RAISSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Deferida
47595	RAFAEL VAZ SCARPARO	Deferida
47074	RAQUEL MENDES CRALCEV	Deferida
47894	REBECA DE ALCANTARA BORIN	Deferida
40045	RISANGELA POVINSKI	Deferida
46919	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	Deferida
41752	RODRIGO RUIZ	Deferida
47073	ROGER AUGUSTO BERNARDI	Deferida
47765	ROMÉRITO ANDRÉ COELHO DE MACEDO	Deferida
41024	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA	Deferida
45071	SAMUEL SILVA DE PAULA	Deferida
45088	SARA SIQUEIRA BEZERRA	Deferida
47866	SERGIO SIDIEL ALPI	Deferida
47267	SILVIO PINTO ANUNCIACAO NETO	Deferida
48054	TAMIRES NOVETTI RODRIGUES	Deferida
44986	TASSIO FERNANDO DE SOUZA	Deferida
46830	TATIANY FARIA ROSA	Deferida
41649	THAYNARA FERNANDA FERREIRA	Deferida
48075	THOMAS MUCIACITO DA ROCHA	Deferida
46970	TISSIANE DE FÁTIMA TOLEDO	Deferida
47545	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Deferida
45864	VALÉRIO CESAR DE OLIVEIRA CAMARGO	Deferida
40373	VANESSA RANCAN LEITE	Deferida
46892	WELLINGTON CARLOS PRATES	Deferida

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	Status inscrição
47397	ADRIANA DE CÁSSIA CARVALHO VANCINI DE TOLEDO	Deferida
45300	ADRIANA MOREIRA DIAS SANTOS	Deferida
47665	ADRIANA REGINA DE PAULA SOARES PELLOSI	Deferida
44609	ADRIANO ESTEVAM BOZOLA	Deferida
41770	AFONSO BENEDITO DE SOUZA	Deferida
40823	AILTON CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	Deferida
48024	ALESSANDRO WAGNER DE SOUZA	Deferida
44994	ALEX MARTINS RODRIGUES	Deferida
45490	ANA EMANUELA DE OLIVEIRA ZANESCO	Deferida
46921	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	Deferida
45395	ANA PAULA RIBEIRO TANAN	Deferida
41259	ANDERSON MORAES BRAZ	Deferida
47563	ANDERSON MURILO MARQUES	Deferida
47399	ANDRÉ GENGHINI DE MENEZES	Deferida
45642	ANDRÉ KAKOKI MATSUMOTO SOUZA	Deferida
47061	ANDRÉA DE LOURDES BENATTI	Deferida
41705	ANDRÉIA FONTIM FERRAZ MONTANHEIRO	Deferida
44664	ANELISE DE MORAES RIBEIRO	Deferida
45858	ANTONIO ALVES BARBOSA NETO	Deferida
41229	AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	Deferida
44900	BARBARA GOULART LEAL	Deferida
41214	BIANCA PEREIRA PAES DA ROCHA	Deferida
46981	BRENO HENRIQUE AQUILINO D AGOSTINI	Deferida
47960	BRUNA DA SILVA MARTINS	Deferida

47997	BRUNA DE MORAES	Deferida
47666	BRUNA HELENA MENDROT GIANNINI	Deferida
40497	BRUNA MARCELA DE OLIVEIRA BORIM	Deferida
47442	CAIO FALCONI	Deferida
48074	CAIO TADEU DE MORAES	Deferida
41635	CAMILLA CAVALCANTI DOS SANTOS	Deferida
41365	CARINA SOARES	Deferida
45724	CAROLINE CRISTINA MARQUES	Deferida
45743	CAROLINE GIOVANNINI DE MORAES	Deferida
46370	CASSIO SILVEIRA	Deferida
46491	CECILIA GOMES SAITO	Deferida
48067	CHARLES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Deferida
40453	CHRISTINA CELIA POSSERT	Deferida
45185	CINTHIELLY DA SILVA ANDRADE	Deferida
41356	CINTIA MÄRIS FERREIRA	Deferida
47343	CLAUDINEI RODRIGO DA ROCHA	Deferida
47865	CLEBER AUGUSTO DO CARMO	Deferida
46690	CRISTIANE ARGENTI MARQUES	Deferida
41541	CRISTIANE MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	Deferida
47627	DAIANE DA SILVA SA	Deferida
45784	DANIELLA DE MELLO ABREU SANTOS	Deferida
46561	DAYANNE JHULLY DE OLIVEIRA JAMELLI	Deferida
41816	DEREK DESTITO VERTINO	Deferida
40474	DIONUEIQUE APARECIDA SILVA	Deferida
41111	EDSON GARCIA RIBEIRO DA ROCHA	Deferida
44983	EDUARDO DA SILVA MORAES	Deferida
45618	ELCIO CAPARELI	Deferida
47851	ELIANA DINI DE OLIVEIRA	Deferida
47818	ELTON JOSE MARIANO DA SILVA	Deferida
40223	EMILLY VITORIA DE SOUZA IZAIAS	Deferida
41999	ENEIDA ANDRADE DE MATTOS PONTES	Deferida
40029	ERICA DA SILVA SANTOS	Deferida
41374	ERIK HENRIQUE OLIVEIRA MAGON	Deferida
47295	ERIK LOPES ARTIOLI	Deferida
40622	ERIKA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES	Deferida
39961	ESTEFANIE RAMALHO RAFAEL	Deferida
41178	FELIPE EDUARDO FRANCO MATIVE	Deferida
46593	FELIPE GONÇALVES MOREIRA	Deferida
41075	FERNANDA KELLY LUGLI	Deferida
41250	FERNANDA SALES	Deferida
47029	FLAVIA MARCELA SPRECHER SILVA	Deferida
47759	FLAVIO CASSIMIRO PERETTO JUNIOR	Deferida
47514	FRANCICLEIDE KELLY DOS SANTOS	Deferida
40747	GABRIEL DE GODOI SULLA	Deferida
41296	GEISSE SAMARA DE ALMEIDA	Deferida
47793	GICIANI DEL CIELLO	Deferida
44343	GIOVANNA DA SILVA GOMES	Deferida
46902	GUILHERME EZEQUIEL SATI	Deferida
47165	GUSTAVO LEME	Deferida
47388	GUSTAVO SANTOS DOMINGUES	Deferida
47324	HABINER HENRIQUE DE OLIVEIRA TOZETI	Deferida
44329	HELEN REGINATO OLIANI BUFETI	Deferida
47994	HELOISA APARECIDA STRACCI	Deferida
45383	HELOISA ZANESCO DE OLIVEIRA	Deferida
45589	IAGO PEREIRA DE LUNA	Deferida
41929	IRA DEMETRIOS FYRIGOS	Deferida
40658	ISABELA BERTOLETTI	Deferida
46108	IVAN HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Deferida
48090	IZABELE CRISTINA GUEDES BUSSOLETTI	Deferida
47130	JANAINA CATUCHA DE ALMEIDA CARLI	Deferida
41658	JANAINA DE GODOY MORAIS	Deferida
45633	JANAINA DE TOLED	Deferida
41644	JAQUELINE DE TOLEDO	Deferida
41387	JESSICA APARECIDA SANTOS ARAUJO	Deferida
41756	JESSICA LUANA APARECIDA ZANESCO DOS SANTOS	Deferida
40586	JESSICA MARA MATOS	Deferida
47904	JESSICA VALERIA OLIVEIRA COSTA	Deferida
40531	JHONATAN FELIPE RODRIGUES DA ROCHA	Deferida
44505	JOÃO VICTOR GRANCONATO DE MELLO	Deferida
46428	JOICELEIDE BISPO DE SOUSA	Deferida
47696	JONAS HORY MATSUMOTO	Deferida
47235	JONATHAS GABRIEL SIQUEIRA COSTA	Deferida
40957	JOSEMAR OLIVEIRA FONSECA	Deferida
44493	JULIA ALVES DA ROSA	Deferida
45489	JULIA BORSOI DE MELLO	Deferida
40688	KETTY BARBOSA DA COSTA	Deferida
46877	LARISSA APARECIDA MUCIACITO MUNIZ	Deferida
47982	LARISSA BORIN	Deferida
46323	LARISSA DE CÁSSIA MORAES OLIVEIRA	Deferida
44711	LARISSA GIANOTI GODOI	Deferida
47875	LEANDRO BLEY GUERISE	Deferida
48012	LEIKA MARIA MIYAMOTO RUBINO LOSANO	Deferida
47330	LEONARDO LUIZ DA SILVA	Deferida
40830	LETICIA UMBERTO	Deferida
45919	LIGIA GABRIELA PINTO ROSA	Deferida
46229	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	Deferida
46637	LUCAS DAMASCENO ANDERY	Deferida
45382	LUCAS GOMES DE MORAIS	Deferida
47173	LUCAS MODESTO GUIZELLI	Deferida
47970	LUCAS TEIXEIRA GOMES MOREIRA	Deferida
47306	LUCIANE FRANCO DE GODOI	Deferida
44759	LUIS ANTONIO BUENO	Deferida
47825	LUIS HENRIQUE BRINDO DA CRUZ	Deferida
45656	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Deferida
41727	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	Deferida
47413	LUZIA BEATRIZ ELIS VEIGA DO NASCIMENTO	Deferida
45549	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS TELLES	Deferida
41938	MARCELA DA CUNHA MORAES	Deferida
47657	MARCELO DONIZETTI SIQUEIRA	Deferida
47310	MARCELO RENZZO NICOLETTI	Deferida
47152	MARCIO GREISON CAETANO DE OLIVEIRA	Deferida
46429	MARCIO PINHEIRO DE GODOY	Deferida
47533	MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO	Deferida
47000	MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO JUNIOR	Deferida
48032	MARIA EDUARDA SIQUEIRA	Deferida
40869	MARIA FLAVIA DA SILVA	Deferida
45113	MARIA PAULA CÉSAR	Deferida
41624	MARIA PAULA DE OLIVEIRA PEDROSO	Deferida
47830	MARIANA PASSOS BAITELO	Deferida
46946	MARIANA VILLIBOR ROSTON	Deferida
45940	MARIEMA DOMINGUES BUENO TEODORO	Deferida
47583	MARIO SERGIO DE MORAIS	Deferida
46941	MATHEUS BORTOLOTTI	Deferida
46063	MAYARA FERRARI ALUQUES	Deferida
45663	MAYUMI TANAKA	Deferida
46820	MICHELE BONETTI MARCHETTI	Deferida
47723	MILENA FORATO CONSTANTINI ALVES	Deferida
47892	MURILO DO AMARAL	Deferida
47359	NANCY FAGUNDES RAMALDES BARBOSA	Deferida
41167	NATALIA CIARALLO	Deferida
46993	NATALY MACHADO DE LUNA	Deferida
40368	NATAN BATISTA GIUSTI	Deferida
46389	NAYARA TELES DE OLIVEIRA	Deferida
47821	NICOLAS DUARTE KIISTER	Deferida
40897	NILCIONE MIRANDA DE FREITAS	Deferida
46476	PATRICIA BREVAL SCARPEL	Deferida
44654	PATRICIA PROCK DEL FIOI	Deferida
48070	PAULINA DE FARIA OLIVEIRA	Deferida
46873	PAULO FERREIRA DE MORAES	Deferida
41640	PAULO ROBERTO THOMAZ DA SILVA	Deferida
45947	PAULO ROGERIO HODEL	Deferida
44419	PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO JUNIOR	Deferida
47231	RAFAEL ANTONIO IZABEL	Deferida
47569	RAFAEL MENEZES DE LIMA	Deferida
46608	RAFAELA CACERES BALDO	Deferida
41847	RAFAELA CRISTINA MATOS	Deferida
46400	RAFAELA FERREIRA	Deferida
46775	RAISSA DE SOUZA OLIVEIRA	Deferida
47703	RAKELINE MARIA ORTEGA ALVES NASCIBEM	Deferida
48102	RAPHAEL HENRIQUE MORAES SILVA	Deferida
45042	RAQUEL CRISTIANE DANTAS GINGHINI	Deferida
47966	RENAN TREU PERES	Deferida
47778	RICHARD APARECIDO DE OLIVEIRA	Deferida
44650	RICHARD MARQUES CABOCL	Deferida
46460	RISANGELA POVINSKI	Deferida
44365	RITA DE CÁSSIA NIERO	Deferida
45178	RODRIGO BUENO DE LIMA	Deferida
39952	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	Deferida
48068	RONALDO SCHIAVON	Deferida
41681	ROSANE DOS SANTOS SILVA	Deferida
45541	RYAN PABLO FERREIRA DA SILVA	Deferida
45072	SAMUEL SILVA DE PAULA	Deferida
40445	SANI MACIEL FRANCO	Deferida
45267	SARAH ARAUJO MATIOLI	Deferida
48083	SHEILA YANCINI VITAL DA SILVA	Deferida
40366	SONIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	Deferida
46463	SOPHIA DA GRACA ZANESCO BONFA	Deferida
47760	STELA GOETZE MARCELLO	Deferida
44503	TAMIRES SUZAN DOS REIS	Deferida
46412	THABATA DA SILVA STOLL	Deferida
47129	THAIS BUENO SIQUEIRA	Deferida
47839	THAIS DE SOUZA	Deferida
45087	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES FICHER	Deferida
47274	THOMAS MUCIACITO DA ROCHA	Deferida
46971	TISSIANE DE FATIMA TOLEDO	Deferida
40772	VANDERLEI DE OLIVEIRA	Deferida
41609	VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	Deferida
45693	VINICIUS DIAS BONORA	Deferida
41972	WASHINGTON FERNANDO DE AZEVEDO FARIA	Deferida
46947	WESLEY AUGUSTO BARBOSA	Deferida
47915	YAGO FRIGHI DE CASTRO	Deferida
48021	YARA EDUARDA BROLEZZI	Deferida

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

LISTA OFICIAL DE INSCRITOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

ASSESSOR LEGISLATIVO			
Nº INSC	CANDIDATO	Status inscrição	Desejo participar da Vaga especial para PCD Status
41181	DORIVAL DONIZETTI ASSONI	Deferida	deferido
47766	JULIO CESAR RABELLO NAVARRO	Deferida	deferido

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
Nº INSC	CANDIDATO	Status inscrição	Desejo participar da Vaga especial para PCD Status
46108	IVAN HENRIQUE SILVA DE SOUZA	Deferida	deferido

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Eu, WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 19/2022/CMES - CONVITE Nº 04/2022, referente à aquisição de veículo para Câmara Municipal da Estância de Socorro, conforme Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação/2022.
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2022

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DO VENCEDOR

PROCESSO Nº 19/2022 CMES - CONVITE Nº 04/2022 – Aquisição de veículo para Câmara Municipal da Estância de Socorro
VENCEDOR: Hymax Distribuidora de Veículos LTDA (CNPJ 17.348.808/0001-67)
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo sedan, zero km, branco, flex (álcool/gasolina), 1.0L TGD1 12V e potência 120 (álcool ou gasolina), automático, 04 portas, e conforme demais especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência do Processo Licitatório nº 19/2022 Convite nº 04/2022.
VALOR: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais)
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de outubro de 2022

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 04/2022
CONTRATO: Nº 14/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP
CONTRATADA: HYMAX DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM, BRANCO, FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), 1.0L TGD1 12V E POTÊNCIA 120 (ÁLCOOL OU GASOLINA), AUTOMÁTICO, 04 PORTAS.
VALOR: R\$ 116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROPOSTANTES: 01 (UM)

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação”

O VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, conferidas pelo art. 69, II, 'a' e 'b' do Regimento Interno da Câmara Municipal, N O M E I A a servidora Daniela Comito Mendes para compor a Comissão Permanente de Licitação no período de 24 de outubro a 08 de novembro de 2022, em substituição ao Presidente da mesma, Otávio Cardoso de Oliveira Neto.
 Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2022.

Willhams Pereira de Moraes - Presidente da Câmara

COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA CONVOCA seus conselheiros a **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Dia 31/10/2022 às **18h00min**, SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 157;
- Informes Gerais;
- Informes das Comissões do COMDEMA;
- Regularização Fundiária- Processo 21193/2018- ELISEU MONTINI E OUTROS
- Discussão e deliberação de projeto para uso do recurso do FUMDEMA;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Tiago Sartori
Presidente do COMDEMA

XXIII Encontro de Corais

Coral Municipal da Estância de Socorro

Coral do Conservatório Municipal de Socorro "Maestro Luiz Gonzaga Franco"

Coral João Belarmino - Amparo

Coral Santa Teresa - Mogi Guaçu

22 DE OUTUBRO

HORÁRIO: 20H

ENTRADA GRATUITA

LOCAL: CENTRO CULTURAL "EDMUR FRANCO DE GODOY"
RUA XV DE NOVEMBRO, 210 - CENTRO - SOCORRO/SP